



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA 16/2022

PROCESSO:	1939785/2024
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO
GESTOR:	EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	CLÉLIA MARIA DE OLIVEIRA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	222/2025

APLIC/ControlP

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no art. 100 e art. 101, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico foi elaborado de acordo com as disposições legais, acolho e ratifico a informação técnica, confirmando a irregularidade a seguir:

EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2019 a 31/12/2024

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Em observância as hipóteses de acumulações de benefícios previdenciários previstas no §1º, do art. 24, da Emenda Constitucional n. 103/2019, solicitamos ao Sr.(a) Gestor(a) do Fundo enviar a Declaração de não acúmulo de benefícios previdenciários assinado pelo interessado. Nos casos em que haja acúmulo, que sejam indicados sua fonte e respectivo valor. - Tópico - ANÁLISE TÉCNICA

É a informação.

Em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025

MARCELO TAKAO TANAKA
SUPERVISOR

